

CHAMADA PÚBLICA SMASH Nº 01/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Chamada Pública n.º01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do **Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal**, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 e pelo termo de adesão nº 01000/2022 e Proposta 71000.079867/2013-69.

A Prefeitura de Araranguá pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Virgulino de Queiroz, Nº 200., centro, CEP 88.900-900, inscrita no CNPJ sob o nº 82.911.249/0001-13, representado neste ato pelo Prefeito, CESAR ANTONIO CESA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e no Termo de Adesão nº 01000/2022, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas no apoio, suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Agosto de 2023 à Julho de 2024.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – **modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Itens:

Item	Produto – Descrição	Unidade	Preço unitário referência
1	ABACATE primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidades e livres de danificações e contaminações por parasitas e larvas, com maturação que permita seu	Kg	R\$ 11,50

	transporte e manuseio, em condições adequadas ao consumo. Embalagem: caixas plásticas vazadas limpas de 20kg.		
2	ABACAXI, tipo pérola (padronizado) abacaxi, tipo pérola, doce, com coroa, de primeira qualidade – embalagem: caixas plásticas vazadas limpas de 20kg.	Kg	R\$ 7,03
3	AIPIM SEM CASCA - produto descascado, limpo, de primeira qualidade, livre de danos, fisiologicamente bem desenvolvido e de rápido cozimento. Embalagem: deve ser embalado em plástico atóxico transparente com peso entre 1 e 2 kg.	Kg	R\$ 6,61
4	ABOBRINHA ITALIANA - características técnicas: produto de qualidade, deve ser bem desenvolvida fisiologicamente, tamanho padrão medindo no mínimo 20 centímetros, livres de danos físicos ou fisiológicos, e isentos de substâncias nocivas à saúde e livre de danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos. Embalagem: caixa plástica adequada sem vedação contendo 20kg.	Kg	R\$ 5,03
5	BATATA DOCE - características técnicas: batata doce, roxa de preferência agro ecologicamente cultivada, tamanho uniforme, não inferior a 10 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro, e nem superior a 15cm de comprimento e 10cm de diâmetro, livre de danos físicos, pragas e substâncias nocivas a saúde. Embalagem: caixas próprias e limpas contendo 20 kg.	Kg	R\$ 2,98
6	BANANA BRANCA ORGÂNICA - características técnicas: banana branca orgânica classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho médio e uniforme, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. O produto muito maduro ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas limpas de 20kg.	Kg	R\$ 5,02
7	BANANA BRANCA - características técnicas: banana branca classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho médio e uniforme, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. O produto muito maduro ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas limpas de 20kg.	Kg	R\$ 4,69
8	BETERRABA - características técnicas: deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com diâmetro entre 6cm a 8cm, tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar embalado em caixas com até 20 kg.	Kg	R\$ 5,14
9	BERGAMOTA montenegrina - características técnicas: produto de qualidade, fresca de 6cm a 7cm de diâmetro. Deve apresentar tamanho, cor e formato uniformes, características bem definidas para a espécie e ser fisiologicamente bem desenvolvidas e madura, isenta de substâncias nocivas à saúde e livre de danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos. Não serão aceito produtos em desacordo com esta especificação. Embalagem: caixa plástica adequada sem vedação contendo 20kg	Kg	R\$ 6,19
10	CENOURA sem folhas - características técnicas: cenoura de 1ª qualidade, classe média tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de	Kg	R\$ 6,51

	tamanho médio de 15cm de comprimento, produtos com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas de 20kg.		
11	CHUCHU grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. . Embalagens plásticas vazadas de 20 kg	Kg	R\$ 6,24
12	DOCE DE FRUTA orgânico com embalagem plástica de 400gr, feito com frutas livres de agrotóxicos com rotulagem contendo informações do produto como, peso líquido, tabela nutricional, prazo de validade, conforme as especificações técnicas exigidas pela legislação. Com validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	Un.	R\$ 11,94
13	FARINHA DE MANDIOCA - características técnicas: de boa qualidade, sem sujidades fabricação máximo 30 dias. Embalagem: embalagem plástica transparente contendo 01 kg	Kg	R\$ 5,48
14	FILE DE TILÁPIA - características técnicas: sem espinhas, sem cartilagens e sem pele, com gramatura entre 100g e 300g por filé, cor, aspecto e sabor característicos. Apresentar análise microbiológico e físico-química, laudo bromatológico do produto. Embalagem: á vácuo em polietileno forte e transparente próprio para o produto.	Kg	R\$ 64,65
15	QUEIJO COLONIAL de ótima qualidade próprio para o consumo in natura, coloração amarelo claro a amarelo, consistência firme com casca fina e endurecida por fora, macio por dentro, contendo peso padrão de 01 kg, devidamente embalado com filme plástico ou embalagem plástica que cubra toda sua extensão livre de fungos e contaminações bacterianas, seco, com possibilidade de transporte e armazenamento fora de refrigeração sem comprometer sua qualidade	Kg	R\$ 55,90
16	GOIABA - característica técnicas: frutas de primeira qualidade, medindo de 7 a 8cm de diâmetro, com polpa vermelha e casca verde a amarela lisa ou semi-rugosa, fisiologicamente bem desenvolvidas, livres de pragas, doenças, parasitas, larvas, substância nocivas a saúde ou sujidades. produtos danificados ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: caixas plásticas vazadas limpas com até 20kg.	Kg	R\$ 7,89
17	OVOS DE GALINHA - características técnicas: ovos frescos tipo 1, vermelho, íntegro, sem manchas ou sujidades, com o tamanho de 52gr de peso unitário e embalado a no Máximo 15 dias. embalagem: bandejas apropriadas com 30 ovos	Dúzia	R\$ 8,99
18	PITAYA branca ou vermelha - características técnicas: fruta de qualidade, casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; firme, com grau de maturação próprio para consumo imediato; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta	Kg	R\$ 9,64
19	POLPA DE FRUTA sabores diversos, congelada. Características técnicas: fabricação máxima de 15 dias com registro do produto no ministério da agricultura e ficha técnica do produto, deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação vigente.	Kg	R\$ 28,85
20	LARANJA tipo pêra (agricultura familiar) características técnicas: produto de qualidade, fresca de 6cm a 7cm de diâmetro. Deve apresentar tamanho, cor e formato uniformes, características bem definidas para a espécie e ser fisiologicamente bem desenvolvidas e madura, isenta de substâncias nocivas a saúde e livre de danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos. Não serão aceito produtos em desacordo com esta especificação.Embalagem: caixa plástica vazada, limpa contendo 20kg.	Kg	R\$ 3,82

21	MEL DE ABELHA puro silvestre, livre de aditivos químicos como conservantes, corantes artificiais ou substância estranhas a sua natureza. Embalagens de 01 kg com rotulo contendo informações do produto, data de validade, valor nutricional e peso líquido, em conformidade com a legislação vigente.	Kg	R\$ 37,26
22	MELANCIA de primeira qualidade , com grau de maturação adequada à manipulação e consumo, bem desenvolvido, tamanho e cor uniforme, sem danos físicos (sem enfermidades), sem sujidades, parasitas ou larvas e livres de substâncias químicas nocivas a saúde	Kg	R\$ 3,50
23	MORANGO, in natura, embalagem c/ 250g. Fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas, doenças e munida de cálice e pedúnculo verde.	Kg	R\$ 34,35
24	MORANGA CABOTIA - características técnicas: morangas com 16 a 20cm de diâmetro, fisiologicamente bem desenvolvidas, cor e tamanho uniforme, isenta de pragas, doenças e substancias nocivas a saúde. Embalagem: apropriada para o produto com até 20 kg	Kg	R\$ 3,38
25	PEPINO tradicional, tamanho grande/médio, bem desenvolvido, sadio, sem sujidade e sem fungos. Embalagens plásticas de 20 kg.	Kg	R\$ 5,88
26	PIMENTÃO VERDE tipo extra apresentando grau de maturação adequado ao consumo. Livre do ataque de pragas e ou doenças, isenta de substancias nocivas a saúde, sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxica e flexível.	Kg	R\$ 9,50
27	POLVILHO AZEDO - características técnicas: polvilho azedo seco ao sol, fabricação máxima 30 dias e registro no ministério da saúde. Embalagem: apropriada contendo 01kg.	Kg	R\$ 10,90
28	REPOLHO - características técnicas: repolho de cabeça, fisiologicamente bem desenvolvidos, tamanho uniforme limpo, livres de danos, pragas e doenças nocivas a saúde. Cabeça com peso entre 1,5 kg a 2,5 kg. Embalagem: embalados em sacos tipo rede ou caixas.	Kg	R\$ 5,07
29	TOMATE oblonco - características técnicas: tomate grupo oblonco, verde a maduro fisiologicamente bem desenvolvidos, tamanho uniforme limpo, livres de danos, pragas e doenças nocivas a saúde. Embalagem: caixa apropriada contendo 20 kg.	Kg	R\$ 7,26
30	BISCOITO SALGADO de polvilho tradicional, pacote de 100 gr - produzido a partir de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade de no mínimo 02 meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 52,30
31	PÃO DE CENOURA feito a partir de farinha de trigo e cenoura (produção própria), contendo ingredientes naturais e/ou processados, feito de forma artesanal, textura consistente e macio com casca fina escura, peso 500gr, embalagem de polipropileno cobrindo toda sua extensão, com prazo de validade mínima de 10 dias, deve conter rotulagem com informação de peso, validade, e descrição do produto, conforme legislação	Kg	R\$ 34,56
32	PÃO INTEGRAL feito a partir de farinha de trigo integral e farinha de trigo (produção própria), contendo ingredientes naturais e/ou processados, feito de forma artesanal, textura grossa e macia, peso 500gr, embalagem de polipropileno cobrindo toda sua extensão, com prazo de validade mínima de 10 dias, deve conter rotulagem com informação de peso, validade, e descrição do produto conforme legislação.	Kg	R\$ 34,90

33	BOLACHA TIPO CASEIRA, pacote de 200 gr - produzido a partir de ingredientes naturais ou processados. Sem conservantes. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade de no mínimo 02 meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 24,45
34	BOLACHA DE MILHO, pacote de 200 gr - produzido a partir de ingredientes naturais. Sem aditivos químicos. Sem glúten e sem lactose. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade de no mínimo 02 meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 53,80
35	BOLACHA DE GENGIBRE, pacote de 200 gr - produzido a partir de ingredientes naturais. Sem aditivos químicos. Sem glúten e sem lactose. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade de no mínimo 02 meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 38,00
36	BISCOITO tipo caseiro, pacote de 100 gr - produzido a partir de ingredientes naturais. Sem aditivos químicos. Sem glúten e sem lactose. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade de no mínimo 02 meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 49,10

2. Agricultores Familiares Elegíveis

Serão aceitas propostas individuais de agricultores familiares do município de Araranguá/SC e região, enquadrados no PRONAF.

Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização.

3. Prazo para Apresentação de Propostas.

Os agricultores individuais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação **até o dia 19 de Julho de 2023, às 16 horas**, em envelope fechado com cola e identificado no exterior, no Protocolo Central da Prefeitura de Araranguá, localizada à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, Araranguá – SC

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP, válidos;

- c. Comprovante de residência;
- d. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual preenchida. O Formulário do Projeto de Venda do Programa de Aquisição de Alimentos de Araranguá estará disponível para download no site da prefeitura www.ararangua.sc.gov.br, e estará disponível para impressão no CRAS de Araranguá que fica na Rua Salvato Paladine, 170, Nova Divinéia.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Origem	Agricultores familiares residentes no município de Araranguá	Agricultor familiar individual	10
1	Grupos Especiais ²	Agricultor familiar pertencente a Grupo especial ²	Agricultor familiar individual	9
2	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor familiar individual	8
3	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultor familiar individual	7
4	Agricultores familiares	Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual	1
5	Agricultores familiares individuais com mesma pontuação	*Permanecendo a mesma pontuação entre os inscritos: Se respeitará a ordem de critérios citados de 01 à 05 e se ainda permanecendo, se usará do critério de listagem por ordem alfabética.	Agricultor familiar individual	*

5.2 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

² Entende-se como Grupo Especial² os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em local e data definidos pela coordenação do programa conforme demanda de aquisição, pelo período de (periodicidade: período em que compreende a entrega, durante a vigência do convênio), na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

Os agricultores fornecedores poderão realizar a logística de entrega (para transporte de alimentos) ao local definido por meio de condições próprias de deslocamento ou organizarem-se em grupos de entrega ou ainda através de estruturas vinculadas para apoio como, cooperativas ou associações, se as pertencerem.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 60 dias após o executado todo o processo de aquisição e doação do produto, mediante assinatura das partes envolvidas em (termos de fornecimento e doação) conforme fluxo previsto.

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas no **Centro de Referência de Assistência Social no horário de 09h-17h, de segunda a sexta-feira, (48) 3521-3540.**

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por DAP por ano civil;

Produtos e quantidades: A definição dos produtos e quantidades/volumes dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados conforme execução e demanda do programa (entre agricultor fornecedor e coordenação do PAA). Todos os agricultores individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitando os critérios de priorização dos agricultores de Araranguá/SC (conforme item 05 deste edital).

Exclusão do programa: os agricultores individuais, que apresentarem propostas e forem enquadrados como fornecedores aptos no programa poderão ser excluídos se faltarem com informações corretas, não cultivarem e/ou produzirem o produto fornecido, apresentarem produto de baixa qualidade (após sinalizados), faltarem mais que 5 (cinco) vezes ao compromisso de fornecedor na data prevista conforme acordado com a coordenação do PAA (sem justificativa).

Araranguá, 27 junho de 2023.

César Antônio Cesa
Prefeito Municipal de Araranguá
Registre-se e publique

Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta Nº <i>(Preenchimento pela prefeitura)</i>			
I. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do proponente:			
2. Endereço:			
3. Município		4. CEP	
5. CPF	6. Nº DAP		7. Telefone:
8. Bando para depósito de pagamentos (Preferencialmente Banco do Brasil)	9. Agencia		10. Conta
II. RELAÇÃO DOS PRODUTOS			
11. Produto	12. Unidade	13. Quantidade total de para o período	14. Capacidade de periodicidade de entregas

A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do programa.

Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar pode entregar o total proposto.